

DECRETO Nº 14663/2018

Concede pensão ao Senhor João Paulino Lohn.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE pensão ao Senhor **JOÃO PAULINO LOHN** (cônjuge), portador da Cédula de Identidade nº 1.349.119-4 e do CPF nº 067.770.669-34, em razão da morte da Senhora **ANITA BOM LOHN**, no valor de R\$ 1.821,50 (Um mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração que percebia a aposentada, com base no artigo 40, Parágrafo 7º da Constituição Federal, artigo 3º da Lei Municipal 873/1998, Parecer Jurídico e Protocolo 62687/2018, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças